

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S.A. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

(I) Aos 20 dias do mês de outubro de 2023, às 14:30h, na sede social da Companhia de Inteligência Urbana e Serviços S.A., no município de Fortaleza, CE, na Rua Ary Barroso, 70, sala 414, bairro Papicu, CEP: 60.175-705, Brasil e por videoconferência, conforme autoriza o artigo 35 do Estatuto Social da Companhia,, **(II) com a presença dos conselheiros**, (1) Márcia Maria Noronha Lima, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] (2) Jeifferson Menezes da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] (3) Gerson de Barros Piccin, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] **(III)** assim, verificou-se a presença de todos os conselheiros fiscais, **(IV)** registrada ainda a presença do gerente financeiro da Companhia Rodrigo da Silva Lucena, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Gledsa Mirielle Alves de Andrade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] nada havendo a obstar a continuidade dos trabalhos, razão pela qual **(IV) instalou-se a sessão**, presidida pela conselheira Márcia Maria Noronha Lima, secretariada pela governance officer landra Nara Vasconcelos Rocha, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] **(V)** Diante do exposto, **passou-se à ordem do dia**, qual seja: **(a)** análise do balancete e demonstrações de resultado referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2023; **(b)** análise da proposta de aumento do limite de capital social autorizado previsto no artigo 5º, §1º do Estatuto Social para deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do artigo 83, inciso III do Estatuto Social; **(VI)**; para a qual, foi deliberado e aprovado pelos presentes, sem qualquer manifestação em contrário, o que se segue, veja-se: **(a)** Os conselheiros realizaram uma análise do balancete e demonstração de resultados, sanaram algumas dúvidas com os representantes do setor financeiro sobre as nomenclaturas utilizadas e o sistema contábil da companhia. Após a análise, os conselheiros concluíram que as demonstrações contábeis se apresentavam adequadamente e deliberaram por sua aprovação. **(b)** Os conselheiros pediram prazo para apreciar a proposta de aumento de capital social da Companhia. Decidiram remarcar a reunião, observada a disponibilidade de todos para análise da matéria.

VII. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

“Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.”

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA MARIA NORONHA LIMA**
Data: 30/10/2023 09:15:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Maria Noronha Lima
[por assinatura digital]
Presidente da Mesa

Documento assinado digitalmente
 **IANDRÁ NARA VASCONCELOS ROCHA**
Data: 30/10/2023 15:49:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iandra Nara Vasconcelos Rocha
[por assinatura digital]
Secretário da Mesa

Presente na reunião

Documento assinado digitalmente
 **GERSON DE BARROS PICCIN**
Data: 30/10/2023 16:07:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerson de Barros Piccin
[por assinatura digital]

Je Jefferson Menezes da Silva
[por assinatura digital]

Documento assinado digitalmente
 **JEFFERSON MENEZES DA SILVA**
Data: 25/10/2023 11:39:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO DA SILVA LUCENA**
Data: 30/10/2023 09:40:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo da Silva Lucena
[por assinatura digital]

Documento assinado digitalmente
 **GLEDISA MIRIELLE ALVES DE ANDRADE**
Data: 30/10/2023 09:32:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gledsa Mirielle Alves
de Andrade**
[por assinatura digital]

Documento assinado digitalmente
 **CLARA ALMEIDA DE MOURA**
Data: 25/10/2023 09:26:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clara Almeida de Moura
OAB/CE nº 42.609